



MINISTÉRIO DAS CIDADES

COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISB

Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb)

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

ATA

5ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb)

Data: 13.11.2024

Horário de início: 10h – **Horário de término:** 10h25

Local: Plataforma Teams, por meio do link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjlwNTg2MTAtNTNINC00NGQxLThiN2UtZTExNGMyOTNhNDA3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%221f1be804-ebdf-42f4-bda1-7f29abe6d47a%22%2c%22oid%22%3a%229425bad1-6f95-45eb-8bbf-9faede911a7e%22%7d

1. PARTICIPANTES

Membros do Cisb:

- Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental/Representante do Ministério das Cidades
- Marcelo Ribeiro Moreira, Secretário de Articulação Institucional Substituto/Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento
- Adalberto Maluf, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental/Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Andrea Pereira Macera, Secretária de Competitividade e Política Regulatória/Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Rivaldo Venâncio da Cunha, Secretária de Vigilância em Saúde Substituto/Representante do Ministério da Saúde
- Viviane de Faria, Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimento no Turismo/Representante do Ministério do Turismo
- Marcos Barbosa Pinto, Secretário de Reformas Econômicas/Representante do Ministério da Fazenda
- Miriam Belchior, Secretária-Executiva/Representante da Casa Civil da Presidência da República

Membros da CTGS e CTPI:

- Patricia Valeria Vaz Areal, Coordenadora Geral do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Membro Titular da CTGS - Ministério das Cidades;
- Marcelo Almeida Bastos, Coordenador do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Membro Suplente da CTGS - Ministério das Cidades;
- Samuel Weimar Cavalcante e Silva, Coordenador de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Membro Titular da CTPI - Ministério das Cidades;
- Helena Buys Gonçalves Rocha Ferreira da Silva, Gerente de Projeto na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento/Membro Titular da CTGS e CTPI - Casa Civil;
- Christiane Maranhão, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Infraestrutura/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Alfredo Assis de Carvalho, Coordenador na Secretaria de Reformas Econômicas/Membro Titular da CTGS e CTPI - Ministério da Fazenda;
- Fábio David Vasconcelos Reis, Coordenador de Vigilância de Determinantes Ambientais em Saúde/Membro Titular da CTGS e CTPI - Ministério da Saúde;
- Rodrigo de Castro Luz, Secretaria De Monitoramento e Avaliações de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos/Membro Titular da CTGS - Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Guilherme Medeiros Pimentel, Coordenador-Geral de Infraestrutura Turística, Membro Suplente da CTGS e CTPI - Ministério do Turismo;

Demais Participantes:

- Marcello Martinelli de Mello Pitrez, Diretor do Departamento de Cooperação Técnica/SNSA/Ministério das Cidades
- Alexandre Araújo Godeiro Carlos, Coordenador-Geral do Marco Legal do Saneamento Substituto/SNSA/Ministério das Cidades
- Flavio Marcos Passos Gomes Junior, Diretor do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios/SNSA/Ministério das Cidades
- Ana Elisa Martinelli Finazzi, Assessora Técnica da Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades
- Sávio Leão Coelho, Coordenador-Geral da Informação do Saneamento Rural/SNSA/Ministério das Cidades
- Luciano de França Solano, Analista de Infraestrutura na Coordenação do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades

- Aline Linhares Loureiro, Analista de Infraestrutura na Coordenação do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades
- Magnus Martins Caldeira, Analista de Infraestrutura na Coordenação-Geral de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Ministério das Cidades
- Rafaela Mendes Serique, Assessora Técnica na Coordenação-Geral de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Ministério das Cidades
- Alexandre Messa Peixoto/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

2. PAUTA

HORÁRIO	TEMA PARA DELIBERAÇÃO
10h00	Abertura
10h15	<p>Apresentação da Minuta de Resolução que altera a Resolução Cisb n.º 3, de 21 de junho de 2023, que atualiza e aprova o Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico</p> <p>Documentos Anexos:</p> <p><i>Ata CGML-MCID (SEI nº 5392574)</i></p> <p><i>Parecer de mérito 7 (SEI nº 5395077)</i></p> <p><i>Parecer - Jurídico n. 00308/2024/CONJUR-MCID/CGU/AGU (SEI nº 5412003)</i></p> <p><i>Nota Técnica 14 (SEI nº 5412280)</i></p> <p><i>Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5412197)</i></p>
10h40	Deliberação
11h00	Encerramento

3. REGISTRO DA REUNIÃO

3.1. O representante da Presidência do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb), Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, o senhor Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, abriu a 5ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb), agradecendo pela presença de todos.

3.2. Em seguida deu início à reunião fazendo uma breve explanação sobre os motivos que ensejaram a reunião do Cisb, registrou a presença dos membros presentes. Após, informou o quórum da reunião e passou a palavra à palestrante.

3.3. Em sequência, a Sra. Patrícia Valéria Vaz Areal, Coordenadora-Geral do Marco Legal do Saneamento da SNSA/Ministério das Cidades, iniciou a apresentação das alterações proposta no regimento interno do Cisb. Em resumo explicou que as alterações à Resolução Cisb nº 03, de 21 de junho de 2023, visam aprimorar a governança e a operacionalização das câmaras técnicas e dos grupos de trabalho do Cisb e, para tanto, as alterações incluem:

- atribuição de competências às CTs para deliberarem sobre seus procedimentos operacionais internos;
- ajuste da nomenclatura da CTPI;
- aumento do prazo de duração dos GTs (90 para 180 dias); e
- revogação dos artigos 31, 32 e 33, a fim de evitar incongruências com o Manual Operacional de Procedimentos das CTs e GTs.

3.4. Finalizando a sua apresentação, a Sra. Patrícia colocou em pauta o teor do texto da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5412197) a ser discutida, a qual segue:

Art. 1º Esta resolução altera o Anexo à Resolução Cisb n.º 3, de 21 de junho de 2023, que atualiza e aprova o Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

Art. 2º O Anexo à Resolução Cisb n.º 3, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23.....

II - Câmara Técnica de Planejamento e Investimentos (CTPI)." (NR)

"Art. 25.

.....

IV - instituir grupos de trabalho, sempre que considerar necessário, na forma deste regimento;

V - encaminhar à Secretaria-Executiva do Cisb a relação dos membros que deverão compor os grupos de trabalho para que sejam formalizados os convites pertinentes; e

VI - elaborar, aprovar e revisar, sempre que necessário, os procedimentos administrativos relacionados as câmaras técnicas e aos grupos de trabalho do Cisb, com o objetivo de aprimorar a operacionalização das atividades correlatas."

..... (NR)

"Art. 29.

§ 1º Os GTs terão caráter temporário e duração não superior à 180 dias a contar da data da primeira reunião.

....." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os artigos 31, 32 e 33 do Anexo à Resolução Cisb n.º 3, de 21 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3.5. A Sra. Patrícia Areal, ponderou que após o envio da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5412197) para conhecimento de todos os membros do Cisb, a Casa Civil encaminhou uma sugestão de ajuste ao texto. A Coordenadora-Geral manifestou seu apoio a esta sugestão, desde que haja concordância de todos os membros, pois trata-se de uma alteração sutil que visa melhorar a clareza do dispositivo, conforme a saber:

Art. 25. Às Câmaras Técnicas compete:

IV - instituir Grupos de Trabalho, sempre que considerar necessário, na forma deste Regimento;

V - encaminhar à Secretaria-Executiva do Cisb a relação dos membros que deverão compor os Grupos de Trabalho para que sejam formalizados os convites pertinentes; e

VI - elaborar, aprovar e revisar, sempre que necessário, os procedimentos administrativos relacionados ~~as~~ **ao funcionamento das** câmaras técnicas e ~~ad~~ **dos** grupos de trabalho do Cisb, com o objetivo de aprimorar a operacionalização das atividades correlatas.

3.6. Dando continuidade, o Secretário Leonardo Picciani conduziu para discussões junto aos representantes do Cisb, abrindo o espaço para que cada ministério apresentasse suas considerações.

3.7. Não havendo manifestações adicionais dos membros, o Secretário Leonardo encaminhou para deliberação da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5412197) com a inclusão da alteração indicada no item 3.5, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos representantes dos Ministérios presentes na reunião.

3.8. Registra-se ausência do representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

3.9. Adicionalmente, a Sra. Patrícia Areal apresentou os avisos gerais, entre os quais destaca-se:

- A ratificação da convocação para a 6ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial de Saneamento Básico a ser realizada em 11 de dezembro de 2024; e
- A convocação para próxima reunião conjunta das câmaras técnicas do Cisb para o dia 29 de novembro corrente às 10h.

3.10. Por fim, o Secretário Leonardo Picciani retomou a palavra e agradeceu o apoio e a participação de todos os representantes, encerrando a reunião.

4. **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES**

4.1. Discussão e aprovação da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5412197), que altera a [Resolução Cisb n.º 3, de 21 de junho de 2023](#), que atualiza e aprova o Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

4.2. Convocação para próxima reunião conjunta das câmaras técnicas do Cisb para o dia 29 de novembro corrente às 10h.

4.3. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada esta Ata que segue assinada pelos representantes dos membros que compõem o Cisb.

[assinatura eletrônica]

LEONARDO CARNEIRO PICCIANI

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

Ministério das Cidades

Representante do Presidente do Comitê Interministerial de Saneamento Básico

[assinatura eletrônica]

MIRIAM BELCHIOR

Secretária Executiva

Representante da Casa Civil

[assinatura eletrônica]

ANDREA MACERA

Secretária de Competitividade e Política Regulatória

Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

[assinatura eletrônica]

MARCOS BARBOSA PINTO

Secretário de Reformas Econômicas

Representante do Ministério da Fazenda

[assinatura eletrônica]

ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática

[assinatura eletrônica]

MARCELO RIBEIRO MOREIRA

Secretário de Articulação Institucional Substituto
Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

[assinatura eletrônica]

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA

Secretária de Vigilância em Saúde Substituto
Representante do Ministério da Saúde

[assinatura eletrônica]

VIVIANE DE FARIA

Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimento no Turismo Substituta
Representante do Ministério do Turismo

80000.011778/2023-88

4712756v1



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Moreira, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 14:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Maluf, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 10:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental**, em 22/11/2024, às 10:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Faria, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 14:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Usuário Externo**, em 23/11/2024, às 12:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barbosa Pinto, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 15:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Pereira Macera, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 16:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5430098** e o código CRC **3759AE61**.
